



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.640 /

## **“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.260, de 17 de agosto de 2006, e o resultado das eleições realizadas no dia 03 de agosto de 2012,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Maria Goretti – Titular  
Wanderlei Monteiro – Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:  
Divaneri Mello Cruz – Titular  
Anna Luiza Araújo Viana – Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Etiene Carvalho Guedes – Titular  
Eliane Maria Trindade – Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:  
Rosa Yuriko Fleming – Titular  
Aline Fernandes Venuto – Suplente
- Representantes da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:  
Márcio César de Souza – Titular  
Liliane Garcia – Suplente



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.640 - fl. 02 /

- Representantes da Procuradoria Geral do Município:  
Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro – Titular  
Lílian Cristiane Dias – Suplente

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Representante de Pessoas com Deficiência Física:  
Carlos Alberto Armani – Titular
- Representante de Pessoas com Deficiência Auditiva:  
Cristiane de Figueiredo Santos – Titular
- Representante de Pessoas com Deficiência Visual:  
Gesuel Tonon – Titular
- Representante de Pessoas com Deficiência Mental:  
Vivian Tereza de Vasconcelos Duarte Pizzo – Titular
- Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas Com Deficiência:  
João Junio da Silva Ramos – Titular  
Lucas Leonardo Menezes Della Testa – Suplente  
Rita de Cássia Cesário Freitas – Titular  
Odésia Chiavegatti – Suplente

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE AGOSTO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GÉRSO PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 10984, de 08/08 /2012.